



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ
SESSÃO ORDINÁRIA

FICHA DE VOTAÇÃO

SOLICITAÇÃO A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DIANIERY DE SOUZA COELHO, NOS TERMOS DA LEI REGIMENTAIS A EXPLICAÇÃO, O NÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS DO ART. 12, PARAGRAFO ÚNICO DA EMENDA À LEI ORGÂNICA NO 002, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 734/2023, QUÊ SER TRATA DA ALTERAÇÃO O INDICE PARA IPCA, CORREÇÃO SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

VOTAÇÃO EM: 24/02/2025

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Adriana Souza dos Santos	Sim
Denise Moreira da Silva	Sim
Francisco Edinaldo Teixeira	Sim
Gildecil Barbosa Silva	Sim
Jefferson Ferreira de Araújo	Sim
Keity Marcia Freire Moraes	Sim
Márcio Oliveira da Silva	Sim
Rondinele Santos de Santana	
Sílvio Manoel de Lima Junior	Sim
Wendel Cordeiro de Lima	Sim

APROVADO ☒

REJEITADO ()

JANILSON FAUSTINO BASTOS
Presidente

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA
1º Secretário

ADRIANA SOUSA DOS SANTOS
2º Secretária

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Amazônia patrimônio dos brasileiros

REQUERIMENTO Nº 001/2025

Senhor Presidente

JANILSON FASTINO BASTOS

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente e Nobres Edis.

Solicito nos termos regimentais a explicação da Excelentíssima Senhora Prefeita Dianiry de Souza Coelho, referente o não cumprimento do **DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS do Art. 12, paragrafo único** da emenda à Lei Orgânica no 002, de 20 de Dezembro de 2007, alterado pela Lei Municipal nº 734/2023, quê ser trata da alteração o índice para IPCA, correção salarial dos funcionários públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Considerando quer o Poder Legislativo é o órgão fiscalizador dos gastos públicos e com base no art. 23, inciso X da Lei Orgânica Municipal, que compete privativamente a Câmara Municipal, solicitar informações sobre assuntos referente a Administração Municipal.

Caracaraí/RR, 24 de fevereiro de 2025.


WENDEL CORDEIRO DE LIMA
Vereador